



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0370-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00007449, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de
2018, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o
direito de posteriormente usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna, ou tê-los
indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21
de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão
Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem
se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em
número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade
da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que
justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça